



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00315326/2024-46

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Edital para eleição dos estudantes gremistas da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos no Conselho Estadual dos Grêmios Estudantis

EDITAL Nº 051/2024

ELEIÇÃO DOS ESTUDANTES GREMISTAS NO CONSELHO ESTADUAL DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS

A Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos convida os estudantes gremistas dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para se candidatarem à eleição de dois representantes da Diretoria de Ensino – Região Ourinhos no Conselho Estadual dos Grêmios, o que permitirá uma grande articulação entre os gremistas de toda a Rede.

Os estudantes gremistas escolhidos como Conselheiros Estaduais dos Grêmios Estudantis eleitos representarão a Diretoria de Ensino – Região Ourinhos no Conselho Estadual do Grêmio e deverão ouvir seus pares e participar de reuniões com os Conselheiros Representantes das demais Diretorias de Ensino, contribuindo, assim, com o levantamento de sugestões e a replicabilidade de boas práticas.

I – DA INSCRIÇÃO

O estudante gremista interessado em se candidatar para atuar como Conselheiro Regional dos Grêmios Estudantis deverá:

1. Realizar a inscrição por meio do preenchimento do formulário Google Docs, através do link: <https://forms.gle/kXWP9JJS3zAHcTZ16>, com o apoio do(a) Vice-Diretor(a) ponto focal do Grêmio Estudantil na escola, no período de **02/05 a 06/05/24**.
 - 1.1. Neste formulário, deverão ser informados os seguintes dados:
 - escola
 - nome do estudante;
 - idade;
 - ano/série,
 - e-mail do aluno,
 - nome do Grêmio Estudantil da Escola
 - link para acesso ao vídeo de 90 segundos;
 - nome do(a) Parainfo(a) do Grêmio Estudantil na escola e função/cargo e e-mail.
 2. Preencher e enviar o **Termo de Autorização de Uso de Imagem** (em anexo), assinado pelos pais/responsáveis. O referido Termo deverá ser assinado em duas vias:
 - 1ª via: entregar para a Direção da Escola;
 - 2ª via: deve ficar em posse dos responsáveis pelo estudante.

- 3.** Gravar um vídeo de 90 segundos (1 minuto e meio), contemplando as seguintes informações na gravação:
- Nome do estudante, ano/série, nome da escola, nome do Grêmio Estudantil da Escola;
 - Relatar suas motivações para atuar como representante da Diretoria de Ensino no Conselho Estadual dos Grêmios Estudantis;
 - Comentar como o Grêmio auxilia na melhoria da convivência na escola, exemplificando com uma ação que pode ser realizada.

3.1. Formato do vídeo deverá atender às seguintes especificações:

- Ser gravado por meio de um celular, na horizontal;
- Cada candidato poderá encaminhar apenas um vídeo;
- O vídeo deverá ser disponibilizado pela escola na plataforma YouTube.
- O link para o acesso ao vídeo deve ser informado na ficha de inscrição no formulário Google Docs: <https://forms.gle/kXWP9JJS3zAHcTZ16>

II – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Primeira etapa:

- Somente os alunos gremistas poderão se candidatar;

2. Critério para se candidatar ao cargo de Conselheiro Estadual:

- Envolvimento Gremista: Avaliação do histórico de participação do candidato em atividades pedagógicas e do Grêmio Estudantil de sua escola;
- Liderança e Comunicação: Análise das habilidades de liderança e comunicação do candidato, destacando experiências anteriores;
- Comprometimento Educacional: Verificação do compromisso do candidato com o ambiente educacional, evidenciado por seu desempenho acadêmico e interesse nas questões educacionais.

III – PROCESSO DA ESCOLHA DO CONSELHEIRO ESTADUAL:

Uma Comissão da Diretoria de Ensino fará a identificação dos 5 candidatos mais adequados para o cargo, considerando critérios como envolvimento gremista, liderança, comunicação e comprometimento educacional;

1. As escolas deverão encaminhar as inscrições com o link para acesso ao vídeo contendo a apresentação de cada estudante gremista candidato ao Conselho Estadual, entre os dias **02/05 a 06/05/24**.
2. A eleição ocorrerá por meio do Formulário Google Docs, que será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino de Ourinhos, a partir das **10h do dia 07/05/2024 e encerrará às 23h59 do dia 08/05/2024**;
3. Apenas os gremistas das escolas poderão votar, uma única vez, nos candidatos. Se ficar evidenciado que um mesmo estudante votou mais de uma vez, todos os votos realizados por este estudante serão anulados;
4. Após a votação dos alunos gremistas, a comissão da Diretoria de Ensino (Dirigente, CEC, PEC e Supervisor), fará a identificação dos 5 candidatos mais adequados para o cargo, considerando critérios como envolvimento gremista, liderança, comunicação e comprometimento educacional, conforme citado no item 2, do II – Das etapas de seleção dos candidatos.

IV – DO RESULTADO, POSSE E DIPLOMAÇÃO:

1. Divulgação do resultado

- Encaminhamento do Comunicado sobre a eleição para todas as Unidades Escolares que abrangem os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

2. Posse e diplomação

- Após a finalização da eleição, ocorrerá a Posse e Diplomação dos dois Conselheiros Estaduais dos Grêmios Estudantis eleitos, em data a ser agendada pela Diretoria de Ensino – Região Ourinhos;
- O vídeo do estudante eleito será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino – Região Ourinhos.

3. Cronograma

Prazos	Realização das ações
30/04/2024	Divulgação da eleição através de reunião online
02/05 a 06/05/2024	Período de inscrições
07/05 a 08/05/2024	Período de eleição
09/05/2024	Divulgação do resultado, Posse e Diplomação
10/05/2024	Divulgação do representante eleito para o Conselho Estadual do Grêmio

Ourinhos, na data da assinatura digital
ELTON ANTONIO SIMÃO
Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 02/05/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026705994** e o código CRC **C2D03CF5**.